

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande - SEPTEM

Entes:

CNPJ	NOME
67.360.446/0001-06	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE
71.565.568/0001-06	CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE
02.005.383/0001-16	SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE - SEPTEM

Data-base do Cadastro:

31/12/2018

Data da Avaliação:

31/12/2018

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial foi elaborada em conformidade com os parâmetros relativos a hipóteses, premissas, metodologias, critérios atuariais, tratamento da base cadastral, custos, resultado atuarial e definição de plano de custeio e equacionamento de deficit atuarial estabelecidos pela Portaria nº 464, de 19/11/2018, e tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador,
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
- c) a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por Invalidez
- Aposentadoria por Idade (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria Especial (professor)
- Pensão por Morte

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I - Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;
- II - Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003;
- III - Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- IV - Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998;
- V - Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI - Portaria do MPS nº 402, de 10/12/2008;
- VII - Portaria do MPS nº 21, de 16/01/2013;
- VIII - Portaria do MF nº 464, de 19/11/2018;
- IX - Orientação Normativa nº 01, de 23/01/2007 e
- X - Orientação Normativa nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I - Lei nº 1.164, de 08/07/2014.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a).

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO)

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a).

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os requisitos para aposentadoria até dezembro de 2005.

Cumpridos os requisitos a partir de janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso II, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso II, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do inciso I ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a Aposentadoria Compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 terão direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de

19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do aposentado falecido ou à remuneração do servidor ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a Aposentadoria Especial, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária) e Pensão por Morte de já aposentado.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito Unitário Projetado (PUC).

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de segurado ativo e de aposentado por invalidez.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos, aposentados e pensionistas, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2018	2019	
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas		Alvaro Vindas	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo	
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo	
Tábua de Morbidez	outras		não aplicável	
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2018	2019	
Composição da família de Servidores e Aposentados	pelo real		pelo real	
Entrada em Aposentadoria	pelo real		pelo real	
Geração Futura de Novos Entrantes	Grupo Fechado		pelo banco de dados, com reposição de 1:1	
Rotatividade / "Turn-over"	nula	Em relação ao vínculo de emprego		
		Idade x	qx ^S Calculado	
		Até 25	1%	
		De 26 a 30	1%	
		De 31 a 40	1%	
		De 41 a 50	1%	
		De 51 a 60	0%	
Acima de 60	0%			
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2018	2019	
Inflação Futura	0,00%		0,00%	
Projeção de Crescimento Real dos Salários	1,00% ao ano		Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano	
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios	0% ao ano		0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	
Indexador			Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe / sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que seja adotado no sistema Previdenciário o mesmo indexador	
Fator de Determinação do:				
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	1		0,98	
Valor Real ao Longo do Tempo Benefícios	1		0,98	
HIPÓTESE FINANCEIRA		2018	2019	
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano		5,87% ao ano	

Em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, a Taxa Real Anual de Juros é definida, para o Fundo em Capitalização, como a menor entre a taxa associada à duração do passivo verificada na Avaliação Atuarial do exercício anterior e a meta estabelecida pela política de investimentos do Fundo Previdenciário.

Para o tempo de filiação ao INSS, utilizamos os dados constantes da base cadastral; quando não informado, adotamos como premissa o início da atividade laborativa aos 25 (vinte e cinco) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme segue:

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistência
Ativos	14	vencimento abaixo do mínimo/zerado
	1	cônjuge menor de idade
Aposentados	1	data de nascimento incorreta
	18	provento abaixo do mínimo/zerado

Foram excluídos 10 servidores ativos a pedido do RPPS.

As demais inconsistências apontadas foram corrigidas pelo RPPS.

7.2. Os dados de servidores ativos, aposentados e pensionistas foram enviados de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público etc.

7.3. O resumo geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	286	276
Aposentados	33	33
Pensionistas	12	12

7.4. Universo Segurado

7.4.1. QUADROS ESTATÍSTICOS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	dez/18	
	Mulheres	Homens
Quantidade Total	32	13
Provento Total	44.297,98	16.758,80
TOTAL DE APOSENTADOS	23	10
Tempo de Contribuição	23	10
Idade Média	62	67
Benefício Médio	1.397,72	1.247,60
Benefício Total	32.147,65	12.476,00
Por Idade	0	0
Idade Média	-	-
Benefício Médio	-	-
Benefício Total	-	-
Compulsória	0	0
Idade Média	-	-
Benefício Médio	-	-
Benefício Total	-	-
Por Invalidez	0	0
Idade Média	-	-
Benefício Médio	-	-
Benefício Total	-	-
Especial	0	0
Idade Média	-	-
Benefício Médio	-	-
Benefício Total	-	-
TOTAL DE PENSIONISTAS	9	3
Idade Média	56	71
Benefício Médio	1.350,04	1.427,60
Benefício Total	12.150,33	4.282,80

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
DOS SERVIDORES	dez/18	
	Homens	Mulheres
	131	145
Idade Média dos Servidores	46	44
Idade Média na Admissão (IMA)	31	30
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	55
Vencimento Médio	2.200,73	2.289,46
Total Vencimentos dos Servidores	288.295,22	331.972,10
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres
	0	1
Idade Média dos Servidores	-	50
Idade Média na Admissão (IMA)	-	26
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	50
Vencimento Médio	-	3.574,97
Total Vencimentos dos Servidores	-	3.574,97
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres
	2	38
Idade Média dos Servidores	47	43
Idade Média na Admissão (IMA)	32	30
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	58	52
Vencimento Médio	2.789,96	3.212,04
Total Vencimentos dos Servidores	5.579,91	122.057,36
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres
	5	4
Idade Média dos Servidores	65	59
Idade Média na Admissão (IMA)	41	35
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	65	59
Vencimento Médio	3.512,49	1.907,46
Total Vencimentos dos Servidores	17.562,44	7.629,85
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres
	124	102
Idade Média dos Servidores	46	44
Idade Média na Admissão (IMA)	31	29
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	56
Vencimento Médio	2.138,33	1.948,14
Total Vencimentos dos Servidores	265.152,87	198.709,92

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os servidores ativos, aposentados e pensionistas, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial, considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (Aposentadoria e Pensão por Morte)
- Expectativas de sobrevivência
- Probabilidades de morte e invalidez
- Taxas de permanência no emprego
- Taxas de novos entrados
- Taxa de aplicação financeira do fundo
- Nível de contribuição dos segurados
- Nível de contribuição dos empregadores
- Valor da folha de vencimentos dos segurados
- Valor do Fundo de Previdência já existente

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado Provisão Matemática, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado **PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado **PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**.

Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados **Iminentes**. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados Não Iminentes.

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social mediante Compensação Financeira entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste cálculo foram considerados o compromisso que o RGPS tem com os aposentados e pensionistas e a proporcionalidade do Passivo Atuarial dos servidores de cargos efetivos em atividade.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data-base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	321	681.324,10	42.803.771,95
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	45	61.056,78	8.390.807,50
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	276	620.267,32	34.412.964,45

10. DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes destes fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do plano de benefícios do **Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande - SEPREM** apresentados no DRAA 2018 (data-base dezembro de 2017), obteve-se o valor de **17,7** anos, remetendo à aplicação da taxa de juros correspondente a **5,87%** ao ano, de acordo com o critério estabelecido pela Portaria nº 17, de 20/05/2019.

11. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de deficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	33.497.348,13
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	8.390.807,50
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	8.390.807,50
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	34.412.964,45
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	54.694.409,55
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	7.554.452,00
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	7.257.552,14
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	5.469.440,96
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(9.306.423,82)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	9.306.423,82
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

12. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/18	8.390.807,50	8.390.807,50	-	-	-	-	-
jan/19	8.376.823,61	8.376.823,61	-	-	-	-	-
fev/19	8.362.839,72	8.362.839,72	-	-	-	-	-
mar/19	8.348.855,84	8.348.855,84	-	-	-	-	-
abr/19	8.334.871,95	8.334.871,95	-	-	-	-	-
mai/19	8.320.888,06	8.320.888,06	-	-	-	-	-
jun/19	8.306.904,17	8.306.904,17	-	-	-	-	-
jul/19	8.292.920,28	8.292.920,28	-	-	-	-	-
ago/19	8.278.936,39	8.278.936,39	-	-	-	-	-
set/19	8.264.952,51	8.264.952,51	-	-	-	-	-
out/19	8.250.968,62	8.250.968,62	-	-	-	-	-
nov/19	8.236.984,73	8.236.984,73	-	-	-	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/18	34.412.964,45	54.694.409,55	7.554.452,00	7.257.552,14	5.469.440,96	-	9.306.423,82	9.306.423,82
jan/19	34.742.561,78	54.964.002,70	7.510.098,68	7.214.941,97	5.496.400,27	-	9.303.900,93	9.303.900,93
fev/19	35.072.159,11	55.233.595,85	7.465.745,37	7.172.331,79	5.523.359,59	-	9.301.378,05	9.301.378,05
mar/19	35.401.756,43	55.503.189,00	7.421.392,05	7.129.721,62	5.550.318,90	-	9.298.855,16	9.298.855,16
abr/19	35.731.353,76	55.772.782,15	7.377.038,73	7.087.111,44	5.577.278,22	-	9.296.332,27	9.296.332,27
mai/19	36.060.951,09	56.042.375,30	7.332.685,41	7.044.501,27	5.604.237,53	-	9.293.809,38	9.293.809,38
jun/19	36.390.548,41	56.311.968,45	7.288.332,09	7.001.891,10	5.631.196,85	-	9.291.286,49	9.291.286,49
jul/19	36.720.145,74	56.581.561,60	7.243.978,78	6.959.280,92	5.658.156,16	-	9.288.763,60	9.288.763,60
ago/19	37.049.743,07	56.851.154,75	7.199.625,46	6.916.670,75	5.685.115,48	-	9.286.240,71	9.286.240,71
set/19	37.379.340,39	57.120.747,90	7.155.272,14	6.874.060,57	5.712.074,79	-	9.283.717,82	9.283.717,82
out/19	37.708.937,72	57.390.341,05	7.110.918,82	6.831.450,40	5.739.034,11	-	9.281.194,93	9.281.194,93
nov/19	38.038.535,05	57.659.934,20	7.066.565,51	6.788.840,23	5.765.993,42	-	9.278.672,04	9.278.672,04

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

13. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação do Fundo de Previdência com a Provisão Matemática pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado Superavit Técnico.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:** neste caso a situação é equilibrada, apresentando resultado nulo.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é de insuficiência e o resultado é denominado Deficit Técnico.

13.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	30.112.432,23
(+) Outros Créditos:	9.306.423,82
(-) Provisão Matemática:	42.803.771,95
Deficit Técnico:	-3.384.915,90

13.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO (CUSTO SUPLEMENTAR)

13.1.1.1. ALÍQUOTA SUPLEMENTAR ATUAL

Atualmente, o plano de cobertura do deficit técnico está definido em Legislação Municipal, conforme segue:

ANO	ALÍQUOTAS	ANO	ALÍQUOTAS
2019	6,00%	2030	9,16%
2020	7,00%	2031	9,16%
2021	8,00%	2032	9,16%
2022	9,16%	2033	9,16%
2023	9,16%	2034	9,16%
2024	9,16%	2035	9,16%
2025	9,16%	2036	9,16%
2026	9,16%	2037	9,16%
2027	9,16%	2038	9,16%
2028	9,16%	2039	9,16%
2029	9,16%	2040	9,16%

Estas alíquotas, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 9.306.423,82**.

Conforme demonstrado no item **13.1**, o atual plano de cobertura do deficit técnico encontra-se **insuficiente**, sendo necessário um novo plano de cobertura.

A Portaria MF nº 464/2018 **obriga** à revisão do plano de amortização do deficit atuarial, apresentando-se as seguintes alternativas:

13.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT

A. PARCELAS FIXAS

ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2019	12.691.339,72	12,92%	1.042.076,86	297.095,22	744.981,64	12.394.244,50
2020	12.394.244,50	12,92%	1.042.076,86	314.534,71	727.542,15	12.079.709,79
2021	12.079.709,79	12,92%	1.042.076,86	332.997,90	709.078,96	11.746.711,89
2022	11.746.711,89	12,92%	1.042.076,86	352.544,87	689.531,99	11.394.167,02
2023	11.394.167,02	12,92%	1.042.076,86	373.239,26	668.837,60	11.020.927,76
2024	11.020.927,76	12,92%	1.042.076,86	395.148,40	646.928,46	10.625.779,36
2025	10.625.779,36	12,92%	1.042.076,86	418.343,61	623.733,25	10.207.435,74
2026	10.207.435,74	12,92%	1.042.076,86	442.900,38	599.176,48	9.764.535,36
2027	9.764.535,36	12,92%	1.042.076,86	468.898,64	573.178,23	9.295.636,72
2028	9.295.636,72	12,92%	1.042.076,86	496.422,99	545.653,88	8.799.213,74
2029	8.799.213,74	12,92%	1.042.076,86	525.563,02	516.513,85	8.273.650,72
2030	8.273.650,72	12,92%	1.042.076,86	556.413,57	485.663,30	7.717.237,16
2031	7.717.237,16	12,92%	1.042.076,86	589.075,04	453.001,82	7.128.162,11
2032	7.128.162,11	12,92%	1.042.076,86	623.653,75	418.423,12	6.504.508,37
2033	6.504.508,37	12,92%	1.042.076,86	660.262,22	381.814,64	5.844.246,15
2034	5.844.246,15	12,92%	1.042.076,86	699.019,61	343.057,25	5.145.226,53
2035	5.145.226,53	12,92%	1.042.076,86	740.052,06	302.024,80	4.405.174,47
2036	4.405.174,47	12,92%	1.042.076,86	783.493,12	258.583,74	3.621.681,35
2037	3.621.681,35	12,92%	1.042.076,86	829.484,17	212.592,70	2.792.197,18
2038	2.792.197,18	12,92%	1.042.076,86	878.174,89	163.901,97	1.914.022,29
2039	1.914.022,29	12,92%	1.042.076,86	929.723,75	112.353,11	984.298,54
2040	984.298,54	12,92%	1.042.076,86	984.298,54	57.778,32	- 0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

B. PARCELAS CRESCENTES

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APOORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2019	12.691.339,72	6,00%	483.808,51	- 261.173,13	744.981,64	12.952.512,85
2020	12.952.512,85	7,00%	570.087,69	- 190.224,81	760.312,50	13.142.737,66
2021	13.142.737,66	8,00%	658.044,08	- 113.434,62	771.478,70	13.256.172,28
2022	13.256.172,28	9,00%	760.995,08	- 17.142,24	778.137,31	13.273.314,52
2023	13.273.314,52	11,00%	887.050,43	107.906,87	779.143,56	13.165.407,65
2024	13.165.407,65	13,00%	1.048.001,26	275.191,83	772.809,43	12.890.215,82
2025	12.890.215,82	15,68%	1.264.151,57	507.495,90	756.655,67	12.382.719,92
2026	12.382.719,92	15,68%	1.264.151,57	537.285,91	726.865,66	11.845.434,01
2027	11.845.434,01	15,68%	1.264.151,57	568.824,59	695.326,98	11.276.609,42
2028	11.276.609,42	15,68%	1.264.151,57	602.214,60	661.936,97	10.674.394,82
2029	10.674.394,82	15,68%	1.264.151,57	637.564,59	626.586,98	10.036.830,23
2030	10.036.830,23	15,68%	1.264.151,57	674.989,64	589.161,93	9.361.840,59
2031	9.361.840,59	15,68%	1.264.151,57	714.611,53	549.540,04	8.647.229,06
2032	8.647.229,06	15,68%	1.264.151,57	756.559,22	507.592,35	7.890.669,84
2033	7.890.669,84	15,68%	1.264.151,57	800.969,25	463.182,32	7.089.700,59
2034	7.089.700,59	15,68%	1.264.151,57	847.986,15	416.165,42	6.241.714,44
2035	6.241.714,44	15,68%	1.264.151,57	897.762,93	366.388,64	5.343.951,51
2036	5.343.951,51	15,68%	1.264.151,57	950.461,62	313.689,95	4.393.489,89
2037	4.393.489,89	15,68%	1.264.151,57	1.006.253,71	257.897,86	3.387.236,18
2038	3.387.236,18	15,68%	1.264.151,57	1.065.320,81	198.830,76	2.321.915,37
2039	2.321.915,37	15,68%	1.264.151,57	1.127.855,14	136.296,43	1.194.060,24
2040	1.194.060,24	15,68%	1.264.151,57	1.194.060,23	70.091,34	0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

14. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

(CUSTO NORMAL)

14.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes

atuariais explicitados no item 5 e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo
Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)	18,26%
Aposentadoria por Invalidez	2,01%
Pensão por Morte	4,73%
TOTAL	25,00%

14.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os vencimentos/proventos
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%

14.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	14,00%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	16,00%

14.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS.

14.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

15. PARECER ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

15.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Constatamos aumento no número de aposentados e pensionistas e redução no número de servidores em atividade.

15.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

15.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados no cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários encontram-se adequados.

15.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, com pouca oscilação dos resultados.

15.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Fomos informados de que não há valores recebidos a título de Compensação Previdenciária a serem deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

15.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Para elaboração do estudo atuarial solicitamos informação dos ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

15.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

15.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS está em uma situação muito boa, com o Patrimônio representando 70,35% da Provisão Matemática.

15.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio já adotado em lei se mostra **insuficiente** para o equilíbrio atuarial. Recomendamos um **ajuste no Plano de Custeio**.

15.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Constatamos redução no número de segurados e nos valores de salários/benefícios.

15.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de aposentados e pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

16. PARECER CONCLUSIVO

16.1. A presente Avaliação Atuarial do **Município de Ribeirão Grande** tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

16.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

16.3. A evolução da massa de segurados é demonstrada como segue:

		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/18	Fundo de Previdência		30.112.432,23	
	Aposentados	33	44.623,65	6.105.554,07
	Pensionistas	12	16.433,13	2.285.253,43
	Total Inativos	45	61.056,78	8.390.807,50
	Total Ativos	276	620.267,32	34.412.964,45
	Total Geral	321	681.324,10	42.803.771,95
dez/17	Fundo de Previdência		26.661.815,00	
	Aposentados	28	38.080,00	5.514.222,92
	Pensionistas	20	34.220,00	3.995.045,08
	Total Inativos	48	72.300,00	9.509.268,00
	Total Ativos	295	631.300,00	35.406.067,00
	Total Geral	343	703.600,00	44.915.335,00
dez/16	Fundo de Previdência		24.527.308,00	
	Aposentados	27	23.760,00	3.766.649,45
	Pensionistas	18	26.658,00	4.226.066,55
	Total Inativos	45	50.418,00	7.992.716,00
	Total Ativos	339	674.949,00	36.752.219,00
	Total Geral	384	725.367,00	44.744.935,00
dez/15	Fundo de Previdência		20.431.056,00	
	Aposentados	21	16.548,00	2.494.586,43
	Pensionistas	18	23.868,00	3.598.065,57
	Total Inativos	39	40.416,00	6.092.652,00
	Total Ativos	346	560.520,00	30.324.591,00
	Total Geral	385	600.936,00	36.417.243,00

		Variação Fundo	Variação Qtde	Variação salário	Provisão Matemática
dez/2018 dez/2017	Fundo de Previdência	12,94%			
	Aposentados		17,86%	17,18%	10,72%
	Pensionistas		-40,00%	-51,98%	-42,80%
	Total Inativos		-6,25%	-15,55%	-11,76%
	Total Ativos		-6,44%	-1,75%	-2,80%
	Total Geral		-6,41%	-3,17%	-4,70%
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	8,70%			
	Aposentados		3,70%	60,27%	46,40%
	Pensionistas		11,11%	28,37%	-5,47%
	Total Inativos		6,67%	43,40%	18,97%
	Total Ativos		-12,98%	-6,47%	-3,66%
	Total Geral		-10,68%	-3,00%	0,38%
dez/2016 dez/2015	Fundo de Previdência	20,05%			
	Aposentados		28,57%	43,58%	50,99%
	Pensionistas		0,00%	11,69%	17,45%
	Total Inativos		15,38%	24,75%	31,19%
	Total Ativos		-2,02%	20,41%	21,20%
	Total Geral		-0,26%	20,71%	22,87%

16.4. O Patrimônio do **Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande - SEPREM** evoluiu de R\$ 26.661.815,00 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2017, para **R\$ 30.112.432,23** em dezembro de 2018, ou seja, **12,94%** de **crescimento**. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data da Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2018	42.803.771,95	30.112.432,23	70,35

Como visto, o Fundo de Previdência cobre **70,35%** da Provisão Matemática, mostrando a busca do equilíbrio financeiro e atuarial.

16.5. No tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos

fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 18 de junho de 2020.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Histogramas de Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas de Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas de Pensão por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande - SEPREM

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencito		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencito	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	146	52,90	52,90	35,38	35,38	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	67	24,28	77,17	24,74	60,12	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	37	13,41	90,58	19,58	79,70	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	14	5,07	95,65	9,40	89,10	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	8	2,90	98,55	6,63	95,73	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	3	1,09	99,64	2,89	98,62	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	0	0,00	99,64	0,00	98,62	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	1	0,36	100,00	1,38	100,00	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	0	0,00	100,00	0,00	100,00	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	0	0,00	100,00	0,00	100,00	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	0	0,00	100,00	0,00	100,00	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	100,00	0,00	100,00	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	100,00	0,00	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 620.267,32

Vencimento Médio: R\$ 2.247,35

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande - SEPREM

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	1	0,36	0,36	2.641,01	0,43	0,43	2.641,01
1	3	1,09	1,45	6.521,60	1,05	1,48	2.173,87
2	5	1,81	3,26	11.640,73	1,88	3,35	2.328,15
3	6	2,17	5,43	13.479,30	2,17	5,53	2.246,55
4	14	5,07	10,51	34.293,24	5,53	11,06	2.449,52
5	10	3,62	14,13	15.648,35	2,52	13,58	1.564,84
6	10	3,62	17,75	17.345,93	2,80	16,38	1.734,59
7	16	5,80	23,55	32.007,35	5,16	21,54	2.000,46
8	5	1,81	25,36	11.490,31	1,85	23,39	2.298,06
9	17	6,16	31,52	41.123,50	6,63	30,02	2.419,03
10	2	0,72	32,25	5.822,86	0,94	30,96	2.911,43
11	2	0,72	32,97	7.788,93	1,26	32,21	3.894,47
12	7	2,54	35,51	23.296,75	3,76	35,97	3.328,11
13	2	0,72	36,23	2.929,58	0,47	36,44	1.464,79
14	12	4,35	40,58	21.172,52	3,41	39,85	1.764,38
15	10	3,62	44,20	22.722,83	3,66	43,52	2.272,28
16	42	15,22	59,42	74.230,03	11,97	55,48	1.767,38
17	6	2,17	61,59	11.103,40	1,79	57,28	1.850,57
18	16	5,80	67,39	43.650,33	7,04	64,31	2.728,15
19	1	0,36	67,75	2.190,63	0,35	64,67	2.190,63
20	1	0,36	68,12	4.445,07	0,72	65,38	4.445,07
21	1	0,36	68,48	1.926,17	0,31	65,69	1.926,17
22	25	9,06	77,54	50.844,67	8,20	73,89	2.033,79
23	3	1,09	78,62	6.772,36	1,09	74,98	2.257,45
24	59	21,38	100,00	155.179,87	25,02	100,00	2.630,17
25	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	276		100,00	620.267,32		100,00	2.247,35

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 14,96 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande - SEPREM

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	10	3,62	3,62	28.767,26	4,64	4,64	2.876,73
1	5	1,81	5,43	11.176,24	1,80	6,44	2.235,25
2	10	3,62	9,06	29.381,59	4,74	11,18	2.938,16
3	10	3,62	12,68	22.313,86	3,60	14,77	2.231,39
4	16	5,80	18,48	34.901,27	5,63	20,40	2.181,33
5	10	3,62	22,10	26.805,14	4,32	24,72	2.680,51
6	9	3,26	25,36	23.735,24	3,83	28,55	2.637,25
7	9	3,26	28,62	22.878,91	3,69	32,24	2.542,10
8	9	3,26	31,88	20.521,83	3,31	35,55	2.280,20
9	11	3,99	35,87	24.196,23	3,90	39,45	2.199,66
10	6	2,17	38,04	11.455,34	1,85	41,29	1.909,22
11	16	5,80	43,84	42.511,66	6,85	48,15	2.656,98
12	14	5,07	48,91	31.229,31	5,03	53,18	2.230,67
13	23	8,33	57,25	51.072,98	8,23	61,42	2.220,56
14	8	2,90	60,14	17.801,00	2,87	64,29	2.225,13
15	16	5,80	65,94	33.549,24	5,41	69,70	2.096,83
16	11	3,99	69,93	21.302,99	3,43	73,13	1.936,64
17	11	3,99	73,91	19.196,26	3,09	76,22	1.745,11
18	11	3,99	77,90	22.595,25	3,64	79,87	2.054,11
19	4	1,45	79,35	8.960,71	1,44	81,31	2.240,18
20	11	3,99	83,33	25.787,42	4,16	85,47	2.344,31
21	10	3,62	86,96	24.079,53	3,88	89,35	2.407,95
22	1	0,36	87,32	2.059,69	0,33	89,68	2.059,69
23	6	2,17	89,49	9.911,34	1,60	91,28	1.651,89
24	3	1,09	90,58	7.640,09	1,23	92,51	2.546,70
25	5	1,81	92,39	8.223,52	1,33	93,84	1.644,70
26	3	1,09	93,48	4.700,69	0,76	94,60	1.566,90
27	2	0,72	94,20	2.520,12	0,41	95,00	1.260,06
28	5	1,81	96,01	10.129,90	1,63	96,64	2.025,98
29	4	1,45	97,46	11.124,00	1,79	98,43	2.781,00
30	3	1,09	98,55	4.949,82	0,80	99,23	1.649,94
31	1	0,36	98,91	1.185,07	0,19	99,42	1.185,07
32	1	0,36	99,28	1.044,79	0,17	99,59	1.044,79
33	0	0,00	99,28	0,00	0,00	99,59	0,00
34	2	0,72	100,00	2.559,03	0,41	100,00	1.279,52
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	276		100,00	620.267,32		100,00	2.247,35

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 12,84 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande - SEPTEM

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1	0,36	0,36	1.182,39	0,19	0,19	1.182,39
26	3	1,09	1,45	3.913,40	0,63	0,82	1.304,47
27	3	1,09	2,54	8.083,43	1,30	2,12	2.694,48
28	0	0,00	2,54	0,00	0,00	2,12	0,00
29	1	0,36	2,90	1.185,07	0,19	2,32	1.185,07
30	3	1,09	3,99	4.189,84	0,68	2,99	1.396,61
31	3	1,09	5,07	9.769,63	1,58	4,57	3.256,54
32	7	2,54	7,61	11.146,18	1,80	6,36	1.592,31
33	1	0,36	7,97	1.390,29	0,22	6,59	1.390,29
34	7	2,54	10,51	16.564,34	2,67	9,26	2.366,33
35	9	3,26	13,77	18.229,38	2,94	12,20	2.025,49
36	4	1,45	15,22	9.942,94	1,60	13,80	2.485,74
37	10	3,62	18,84	20.429,30	3,29	17,09	2.042,93
38	8	2,90	21,74	16.119,25	2,60	19,69	2.014,91
39	15	5,43	27,17	33.848,45	5,46	25,15	2.256,56
40	9	3,26	30,43	22.227,97	3,58	28,73	2.469,77
41	5	1,81	32,25	13.937,41	2,25	30,98	2.787,48
42	9	3,26	35,51	15.367,27	2,48	33,46	1.707,47
43	14	5,07	40,58	35.953,37	5,80	39,25	2.568,10
44	8	2,90	43,48	14.628,04	2,36	41,61	1.828,51
45	19	6,88	50,36	47.389,88	7,64	49,25	2.494,20
46	12	4,35	54,71	23.731,58	3,83	53,08	1.977,63
47	15	5,43	60,14	36.159,30	5,83	58,91	2.410,62
48	18	6,52	66,67	39.615,76	6,39	65,30	2.200,88
49	10	3,62	70,29	22.088,17	3,56	68,86	2.208,82
50	8	2,90	73,19	19.693,77	3,18	72,03	2.461,72
51	10	3,62	76,81	22.620,45	3,65	75,68	2.262,05
52	12	4,35	81,16	28.129,37	4,54	80,21	2.344,11
53	6	2,17	83,33	10.704,26	1,73	81,94	1.784,04
54	9	3,26	86,59	25.731,49	4,15	86,09	2.859,05
55	2	0,72	87,32	4.202,52	0,68	86,76	2.101,26
56	8	2,90	90,22	15.115,19	2,44	89,20	1.889,40
57	6	2,17	92,39	11.858,00	1,91	91,11	1.976,33
58	3	1,09	93,48	7.381,25	1,19	92,30	2.460,42
59	3	1,09	94,57	6.641,03	1,07	93,37	2.213,68
60	2	0,72	95,29	4.954,86	0,80	94,17	2.477,43
61	4	1,45	96,74	11.006,73	1,77	95,95	2.751,68
62	3	1,09	97,83	7.726,84	1,25	97,19	2.575,61
63	2	0,72	98,55	5.711,65	0,92	98,11	2.855,83
64	0	0,00	98,55	0,00	0,00	98,11	0,00
65	1	0,36	98,91	2.218,32	0,36	98,47	2.218,32
66	0	0,00	98,91	0,00	0,00	98,47	0,00
67	0	0,00	98,91	0,00	0,00	98,47	0,00
68	2	0,72	99,64	7.606,56	1,23	99,70	3.803,28
69	0	0,00	99,64	0,00	0,00	99,70	0,00
70	0	0,00	99,64	0,00	0,00	99,70	0,00
>70	1	0,36	100,00	1.872,39	0,30	100,00	1.872,39
TOTAL	276		100,00	620.267,32		100,00	2.247,35

IDADE MÉDIA: 45,77 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9955
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 1

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande - SEPREM

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2018	10	28.767,26	28.767,26	28.767,26	4.619.617,09	4.619.617,09
2019	5	11.176,24	11.266,36	10.909,98	1.967.369,63	1.905.096,47
2020	10	29.381,59	29.834,97	27.685,13	4.913.838,77	4.559.988,67
2021	10	22.313,86	22.924,51	20.458,88	3.391.925,78	3.026.301,49
2022	16	34.901,27	36.185,76	30.439,91	4.558.862,75	3.840.547,81
2023	10	26.805,14	28.057,63	23.011,55	3.547.475,24	2.911.691,28
2024	9	23.735,24	25.108,85	19.892,88	2.870.729,68	2.277.984,27
2025	9	22.878,91	24.424,36	18.355,96	2.842.826,15	2.136.100,17
2026	9	20.521,83	22.079,74	16.275,71	2.310.978,83	1.699.734,47
2027	11	24.196,23	26.358,41	17.991,87	2.589.410,38	1.766.039,67
2028	6	11.455,34	12.624,81	8.747,37	1.061.780,73	734.431,27
2029	16	42.511,66	47.243,49	27.677,62	4.051.849,70	2.370.389,22
2030	14	31.229,31	34.979,75	20.118,21	2.755.502,93	1.578.557,27
2031	23	51.072,98	57.890,25	26.509,81	3.685.275,40	1.736.493,16
2032	8	17.801,00	20.356,39	9.427,22	1.384.336,58	639.698,72
2033	16	33.549,24	38.780,74	19.853,02	2.301.364,07	1.190.973,48
2034	11	21.302,99	24.823,74	9.151,95	1.470.422,75	544.566,56
2035	11	19.196,26	22.610,39	9.488,11	1.170.946,46	503.961,91
2036	11	22.595,25	26.926,52	9.880,13	1.365.214,76	504.108,97
2037	4	8.960,71	10.764,55	1.980,53	430.857,26	84.236,25
2038	11	25.787,42	31.293,81	10.738,16	1.369.510,45	470.943,52
2039	10	24.079,53	29.481,60	6.736,57	1.201.241,67	272.793,80
2040	1	2.059,69	2.540,45	525,61	96.211,77	19.905,88
2041	6	9.911,34	12.420,52	2.685,67	444.240,82	95.445,47
2042	3	7.640,09	9.641,62	2.797,46	310.843,31	89.794,20
2043	5	8.223,52	10.497,53	2.419,05	321.198,21	73.379,27
2044	3	4.700,69	6.061,60	1.606,27	168.006,10	44.637,71
2045	2	2.520,12	3.283,77	636,45	82.846,35	16.131,59
2046	5	10.129,90	13.295,29	2.594,40	341.412,84	66.174,64
2047	4	11.124,00	14.744,88	2.790,64	340.752,40	64.222,22
2048	3	4.949,82	6.632,68	1.041,50	130.881,44	20.746,89
2049	1	1.185,07	1.602,60	331,69	31.865,04	6.595,16
2050	1	1.044,79	1.428,21	133,89	23.635,34	2.215,81
2051	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	2	2.559,03	3.582,33	569,71	56.005,13	8.901,05
2053	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	276	620.267,32	698.515,38	392.230,20	58.209.235,85	39.882.405,41

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes

Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande - SEPREM

Data do cálculo: 31/12/2018

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 0,0587

Quantidade total de Iminentes: 10

Total da Folha de Iminentes: R\$ 28.767,26

Total da Provisão de Iminentes: R\$ 4.619.617,09

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
1	000000039	56	2.083,02	369.787,41
2	000000050	63	2.083,02	325.803,43
3	000000051	57	1.574,46	275.516,37
4	000000071	65	2.218,32	332.023,78
5	000000127	61	5.546,93	897.467,44
6	000000132	68	2.059,63	283.998,33
7	000000135	68	5.546,93	768.200,94
8	000000151	58	1.889,35	325.248,00
9	000000271	50	3.574,97	687.717,62
10	000000473	61	2.190,63	353.853,78

HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande - SEPREM

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	1	1.012,32	≤ 39	0	-	≤ 39	1	1.012,32
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	1	954,00	46	1	954,00	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	1	2.515,25	50	1	2.515,25	50	0	-
51	0	0,00	51	0	-	51	0	-
52	0	0,00	52	0	-	52	0	-
53	1	1.552,13	53	1	1.552,13	53	0	-
54	0	0,00	54	0	-	54	0	-
55	0	0,00	55	0	-	55	0	-
56	2	3.977,65	56	2	3.977,65	56	0	-
57	1	1.580,33	57	1	1.580,33	57	0	-
58	0	0,00	58	0	-	58	0	-
59	2	4.378,44	59	0	-	59	2	4.378,44
60	2	3.433,56	60	1	2.262,26	60	1	1.171,30
61	1	954,00	61	1	954,00	61	0	-
62	3	4.274,63	62	3	4.274,63	62	0	-
63	5	4.770,00	63	5	4.770,00	63	0	-
64	1	954,00	64	1	954,00	64	0	-
65	1	954,00	65	1	954,00	65	0	-
66	2	2.660,74	66	2	2.660,74	66	0	-
67	0	0,00	67	0	-	67	0	-
68	0	0,00	68	0	-	68	0	-
69	0	0,00	69	0	-	69	0	-
70	1	2.742,73	70	1	2.742,73	70	0	-
71	2	2.097,94	71	0	-	71	2	2.097,94
72	1	954,00	72	0	-	72	1	954,00
73	0	0,00	73	0	-	73	0	-
74	1	954,00	74	0	-	74	1	954,00
75	0	0,00	75	0	-	75	0	-
76	0	0,00	76	0	-	76	0	-
77	0	0,00	77	0	-	77	0	-
78	1	954,00	78	1	954,00	78	0	-
79	1	1.041,93	79	1	1.041,93	79	0	-
80	0	0,00	80	0	-	80	0	-
81	2	1.908,00	81	0	-	81	2	1.908,00
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
≥ 91	0	0,00	≥ 91	0	-	≥ 91	0	-
TOTAL	33	44.623,65	TOTAL	23	32.147,65	TOTAL	10	12.476,00

Idade Média = 63,48

Idade Média = 62,09

Idade Média = 66,7

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande - SEPTEM

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	17	16.218,00	0 a 1	12	11.448,00	0 a 1	5	4.770,00
1 a 2	10	13.299,11	1 a 2	6	8.313,34	1 a 2	4	4.985,77
2 a 3	6	15.106,54	2 a 3	5	12.386,31	2 a 3	1	2.720,23
3 a 4	0	0,00	3 a 4	0	0,00	3 a 4	0	0,00
4 a 5	0	0,00	4 a 5	0	0,00	4 a 5	0	0,00
5 a 6	0	0,00	5 a 6	0	0,00	5 a 6	0	0,00
6 a 7	0	0,00	6 a 7	0	0,00	6 a 7	0	0,00
7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00
8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
TOTAL	33	44.623,65	TOTAL	23	32.147,65	TOTAL	10	12.476,00

Provento Médio= R\$ 1.352,23

Provento Médio= R\$ 1.397,72

Provento Médio= R\$ 1.247,60

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadoria

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande - SEPTEM

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,87%

Tábua de Sobrevidência: IBGE 2017 - ambos os sexos

(Valores em R\$)								
Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000005	72	13,95	954,00	103.417,58	103.417,58	-	-
00002	000000006	61	21,64	954,00	137.252,76	137.252,76	-	-
00003	000000008	78	10,55	954,00	86.163,37	86.163,37	-	-
00004	000000009	66	17,96	1.075,72	137.881,79	137.881,79	-	-
00005	000000011	81	9,09	954,00	76.820,51	76.820,51	-	-
00006	000000012	81	9,09	954,00	77.303,37	77.303,37	-	-
00007	000000014	66	17,96	1.585,02	204.804,77	204.804,77	-	-
00008	000000016	79	10,04	1.041,93	89.221,24	89.221,24	-	-
00009	000000017	71	14,58	1.143,94	128.984,62	128.984,62	-	-
00010	000000043	65	18,67	954,00	124.725,52	124.725,52	-	-
00011	000000044	56	25,56	2.499,44	387.291,55	387.291,55	-	-
00012	000000070	74	12,75	954,00	96.148,78	96.148,78	-	-
00013	000000085	64	19,40	954,00	127.848,94	127.848,94	-	-
00014	000000092	60	22,41	2.262,26	325.987,69	325.987,69	-	-
00015	000000098	63	20,14	954,00	129.739,72	129.739,72	-	-
00016	000000103	63	20,14	954,00	130.439,91	130.439,91	-	-
00017	000000107	56	25,56	1.478,21	229.651,21	229.651,21	-	-
00018	000000121	63	20,14	954,00	130.906,70	130.906,70	-	-
00019	000000125	62	20,89	954,00	132.068,55	132.068,55	-	-
00020	000000126	63	20,14	954,00	130.439,91	130.439,91	-	-
00021	000000132	46	33,97	954,00	169.406,55	169.406,55	-	-
00022	000000133	62	20,89	2.366,63	329.893,51	329.893,51	-	-
00023	000000142	53	28,01	1.552,13	253.200,29	253.200,29	-	-
00024	000000143	63	20,14	954,00	129.973,12	129.973,12	-	-
00025	000000159	60	22,41	1.171,30	171.179,75	171.179,75	-	-
00026	000000161	50	30,52	2.515,25	425.049,56	425.049,56	-	-
00027	000000162	70	15,23	2.742,73	318.150,18	318.150,18	-	-
00028	000000167	39	40,23	1.012,32	189.720,53	189.720,53	-	-
00029	000000178	62	20,89	954,00	132.981,67	132.981,67	-	-
00030	000000182	59	23,19	1.658,21	245.661,09	245.661,09	-	-
00031	000000183	59	23,19	2.720,23	403.599,32	403.599,32	-	-
00032	000000184	71	14,58	954,00	107.049,81	107.049,81	-	-
00033	000000195	57	24,76	1.580,33	242.590,23	242.590,23	-	-
Totais				44.623,65	6.105.554,07	6.105.554,07	-	-

Idade Média = 63,48 anos

Provento Médio = R\$ 1352,23

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande - SEPTEM

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	1	594,77	594,77	≤19	1	594,77	594,77	≤19	0	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00
51	1	1.863,68	1.863,68	51	1	1.863,68	1.863,68	51	0	0,00	0,00
52	1	594,77	594,77	52	1	594,77	594,77	52	0	0,00	0,00
53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00
54	0	0,00	0,00	54	0	0,00	0,00	54	0	0,00	0,00
55	2	3.624,43	1.812,22	55	1	1.249,63	1.249,63	55	1	2.374,80	2.374,80
56	0	0,00	0,00	56	0	0,00	0,00	56	0	0,00	0,00
57	0	0,00	0,00	57	0	0,00	0,00	57	0	0,00	0,00
58	0	0,00	0,00	58	0	0,00	0,00	58	0	0,00	0,00
59	0	0,00	0,00	59	0	0,00	0,00	59	0	0,00	0,00
60	1	1.630,78	1.630,78	60	1	1.630,78	1.630,78	60	0	0,00	0,00
61	1	2.265,56	2.265,56	61	1	2.265,56	2.265,56	61	0	0,00	0,00
62	0	0,00	0,00	62	0	0,00	0,00	62	0	0,00	0,00
63	1	1.863,68	1.863,68	63	1	1.863,68	1.863,68	63	0	0,00	0,00
64	0	0,00	0,00	64	0	0,00	0,00	64	0	0,00	0,00
65	0	0,00	0,00	65	0	0,00	0,00	65	0	0,00	0,00
66	0	0,00	0,00	66	0	0,00	0,00	66	0	0,00	0,00
67	0	0,00	0,00	67	0	0,00	0,00	67	0	0,00	0,00
68	0	0,00	0,00	68	0	0,00	0,00	68	0	0,00	0,00
69	0	0,00	0,00	69	0	0,00	0,00	69	0	0,00	0,00
70	0	0,00	0,00	70	0	0,00	0,00	70	0	0,00	0,00
71	0	0,00	0,00	71	0	0,00	0,00	71	0	0,00	0,00
72	1	1.133,46	1.133,46	72	1	1.133,46	1.133,46	72	0	0,00	0,00
73	0	0,00	0,00	73	0	0,00	0,00	73	0	0,00	0,00
74	1	954,00	954,00	74	0	0,00	0,00	74	1	954,00	954,00
75	0	0,00	0,00	75	0	0,00	0,00	75	0	0,00	0,00
76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00
80	1	954,00	954,00	80	1	954,00	954,00	80	0	0,00	0,00
≥ 81	1	954,00	954,00	≥ 81	0	0,00	0,00	≥ 81	1	954,00	954,00
TOTAL	12	16.433,13	1.369,43	TOTAL	9	12.150,33	1.350,04	TOTAL	3	4.282,80	1.427,60
Idade Média: 60				Idade Média: 56,33				Idade Média: 71			

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande - SEPREM

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,87%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2017 - ambos os sexos

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000018	954,00	79.734,31	79.734,31	-	-
00002	000000020	1.249,63	198.385,11	198.385,11	-	-
00003	000000021	1.630,78	235.734,30	235.734,30	-	-
00004	000000022	1.863,68	257.099,70	257.099,70	-	-
00005	000000023	2.265,56	320.128,81	320.128,81	-	-
00006	000000024	1.863,68	311.401,07	311.401,07	-	-
00007	000000025	954,00	97.962,24	97.962,24	-	-
00008	000000026	1.133,46	121.327,72	121.327,72	-	-
00009	000000027	2.374,80	374.665,98	374.665,98	-	-
00010	000000054	954,00	66.284,28	66.284,28	-	-
00011	000000055	594,77	124.311,37	124.311,37	-	-
00012	000000056	594,77	98.218,53	98.218,53	-	-
Totais		16.433,13	2.285.253,43	2.285.253,43	-	-

Idade Média = 60 anos

Provento Médio = R\$ 1369,43

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – por sexo; elaborada pelo IBGE - 2017.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 5,87% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os vencimentos/proventos
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%

	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	14,00%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	16,00%

São Paulo, 18 de junho de 2020.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ♦ Anexo I - Evolução Provável dos Aposentados
- ♦ Anexo II - Evolução Provável das Pensões
- ♦ Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ♦ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os Próximos 75 anos

ANEXO I

Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande - SEPREM

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2019	43	67.097,10	872.262,35
2020	48	78.141,13	1.015.834,68
2021	58	100.353,99	1.304.601,88
2022	67	122.291,32	1.589.787,22
2023	83	157.512,46	2.047.661,98
2024	92	179.196,49	2.329.554,36
2025	101	198.586,06	2.581.618,84
2026	109	217.064,19	2.821.834,46
2027	117	235.404,80	3.060.262,37
2028	127	258.069,89	3.354.908,57
2029	132	269.372,10	3.501.837,34
2030	147	302.896,05	3.937.648,65
2031	159	331.709,17	4.312.219,16
2032	181	380.382,16	4.944.968,06
2033	187	395.234,29	5.138.045,83
2034	202	427.820,49	5.561.666,38
2035	211	449.011,35	5.837.147,54
2036	220	470.044,77	6.110.582,03
2037	230	490.921,92	6.381.984,98
2038	231	494.874,63	6.433.370,24
2039	240	514.362,34	6.686.710,37
2040	247	531.430,70	6.908.599,07
2041	246	528.304,93	6.867.964,12
2042	249	536.335,18	6.972.357,39
2043	250	537.610,91	6.988.941,87
2044	252	543.324,02	7.063.212,24
2045	252	544.530,64	7.078.898,28
2046	252	543.500,70	7.065.509,08
2047	254	549.156,05	7.139.028,70
2048	255	552.190,76	7.178.479,91
2049	256	552.978,13	7.188.715,65
2050	254	549.315,58	7.141.102,57
2051	252	545.697,21	7.094.063,73
2052	249	539.897,54	7.018.667,96
2053	248	538.612,83	7.001.966,83

ANEXO II
Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande -
SEPREM

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2019	013	19.223,01	249.899,13
2020	014	21.937,01	285.181,09
2021	016	24.645,00	320.384,99
2022	017	27.348,14	355.525,84
2023	018	30.046,08	390.599,09
2024	019	32.738,83	425.604,85
2025	020	35.327,92	459.262,92
2026	021	37.913,28	492.872,63
2027	022	40.494,91	526.433,89
2028	024	43.072,81	559.946,59
2029	025	45.646,97	593.410,66
2030	026	48.217,38	626.825,99
2031	027	50.784,04	660.192,50
2032	028	53.346,93	693.510,11
2033	029	55.906,06	726.778,73
2034	030	58.461,41	759.998,28
2035	031	60.859,29	791.170,80
2036	032	63.258,23	822.356,98
2037	033	65.658,09	853.555,20
2038	034	68.058,76	884.763,87
2039	035	70.460,11	915.981,47
2040	036	72.862,04	947.206,47
2041	037	75.264,42	978.437,40
2042	038	77.667,14	1.009.672,83
2043	039	80.070,10	1.040.911,35
2044	040	82.473,20	1.072.151,57
2045	041	84.876,32	1.103.392,17
2046	042	87.279,37	1.134.631,82
2047	043	89.682,25	1.165.869,24
2048	044	92.084,86	1.197.103,18
2049	045	94.487,11	1.228.332,41
2050	046	96.888,90	1.259.555,75
2051	047	99.290,15	1.290.772,01
2052	048	101.690,77	1.321.980,07
2053	049	104.090,68	1.353.178,80

ANEXO III

Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande - SEPREM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2019

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2019	1.290.156,03	2.704.050,15	1.283.430,98	3.194.583,71	483.808,51	33.614.955,21
2020	1.303.057,59	2.916.483,03	1.463.897,97	3.325.730,33	570.087,69	37.251.704,21
2021	1.316.088,16	3.132.680,54	1.789.497,90	3.317.314,89	658.044,08	40.883.147,95
2022	1.329.249,04	3.349.210,18	2.111.469,19	3.327.985,11	760.995,08	44.528.403,21
2023	1.342.541,53	3.562.259,65	2.606.078,75	3.185.772,86	887.050,43	48.034.618,92
2024	1.355.966,95	3.773.437,17	2.924.655,08	3.252.750,30	1.048.001,26	51.611.016,48
2025	1.369.526,62	3.991.368,86	3.212.072,59	3.412.974,46	1.264.151,57	55.350.874,69
2026	1.383.221,88	4.213.001,25	3.487.609,83	3.372.764,88	1.264.151,57	59.053.792,15
2027	1.397.054,10	4.432.620,51	3.761.328,02	3.332.498,17	1.264.151,57	62.719.744,43
2028	1.411.024,64	4.648.523,75	4.091.233,24	3.232.466,72	1.264.151,57	66.288.999,80
2029	1.425.134,89	4.863.191,24	4.273.389,86	3.279.087,84	1.264.151,57	69.908.244,17
2030	1.439.386,24	5.072.420,27	4.744.397,91	3.031.560,17	1.264.151,57	73.283.362,45
2031	1.453.780,10	5.269.223,47	5.154.134,17	2.833.020,98	1.264.151,57	76.463.377,10
2032	1.468.317,90	5.447.104,56	5.822.017,91	2.357.556,12	1.264.151,57	79.171.396,85
2033	1.483.001,08	5.610.292,96	6.050.199,70	2.307.245,91	1.264.151,57	81.832.611,01
2034	1.497.831,09	5.764.077,59	6.508.893,54	2.017.166,71	1.264.151,57	84.207.285,67
2035	1.512.809,40	5.905.560,12	6.817.419,52	1.865.101,57	1.264.151,57	86.433.470,26
2036	1.527.937,50	6.038.496,85	7.123.931,20	1.706.654,72	1.264.151,57	88.504.818,82
2037	1.543.216,87	6.162.515,97	7.428.442,29	1.541.442,13	1.264.151,57	90.414.601,74
2038	1.558.649,04	6.283.621,53	7.512.965,25	1.593.456,90	1.264.151,57	92.380.082,83
2039	1.574.235,53	6.402.183,19	7.799.471,28	1.441.099,02	1.264.151,57	94.196.926,28
2040	1.589.977,89	6.513.058,10	8.054.552,77	1.312.634,78	1.264.151,57	95.889.062,95
2041	1.605.877,67	6.587.331,32	8.047.136,23	146.072,75	0,00	96.418.432,60
2042	1.621.936,44	6.626.313,96	8.184.772,28	63.478,13	0,00	96.869.040,59
2043	1.638.155,81	6.663.369,29	8.234.622,69	66.902,41	0,00	97.326.944,17
2044	1.654.537,37	6.699.279,83	8.342.180,99	11.636,20	0,00	97.733.491,55
2045	1.671.082,74	6.734.016,47	8.391.175,79	13.923,43	0,00	98.146.275,27
2046	1.687.793,57	6.770.095,07	8.411.115,10	46.773,54	0,00	98.595.897,71
2047	1.704.671,50	6.805.909,12	8.517.981,88	-7.401,25	0,00	98.995.373,84
2048	1.721.718,22	6.839.904,55	8.590.797,87	-29.175,10	0,00	99.377.144,89
2049	1.738.935,40	6.873.844,50	8.634.414,99	-21.635,08	0,00	99.770.565,43
2050	1.756.324,75	6.910.293,79	8.620.198,91	46.419,63	0,00	100.236.191,24
2051	1.773.888,00	6.951.093,63	8.606.571,74	118.409,89	0,00	100.777.999,36
2052	1.791.626,88	6.997.327,92	8.564.601,39	224.353,41	0,00	101.429.984,99
2053	1.809.543,15	7.048.438,54	8.581.338,52	276.643,17	0,00	102.138.536,70
2054	1.827.638,58	7.104.692,75	8.540.500,00	391.831,33	0,00	102.966.595,65
2055	1.845.914,97	7.163.882,69	8.643.238,18	366.559,47	0,00	103.773.745,03
2056	1.864.374,12	7.221.960,58	8.746.679,45	339.655,24	0,00	104.558.396,07
2057	1.883.017,86	7.278.834,34	8.850.829,97	311.022,23	0,00	105.318.864,06
2058	1.901.848,04	7.334.406,28	8.955.695,97	280.558,34	0,00	106.053.362,62
2059	1.920.866,52	7.388.572,73	9.061.283,79	248.155,46	0,00	106.759.997,70
2060	1.940.075,18	7.441.223,72	9.167.599,85	213.699,06	0,00	107.436.761,17
2061	1.959.475,93	7.492.242,61	9.274.650,68	177.067,86	0,00	108.081.524,09

ANEXO III

Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande - SEPREM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2019

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2062	1.979.070,69	7.541.505,65	9.382.442,90	138.133,44	0,00	108.692.029,54
2063	1.998.861,40	7.588.881,61	9.490.983,23	96.759,77	0,00	109.265.885,04
2064	2.018.850,01	7.634.231,31	9.600.278,49	52.802,83	0,00	109.800.554,56
2065	2.039.038,51	7.677.407,15	9.710.335,59	6.110,08	0,00	110.293.349,99
2066	2.059.428,90	7.718.252,63	9.821.161,54	-43.480,01	0,00	110.741.422,19
2067	2.080.023,19	7.756.601,79	9.932.763,44	-96.138,46	0,00	111.141.751,46
2068	2.100.823,42	7.792.278,69	10.045.148,51	-152.046,40	0,00	111.491.137,46
2069	2.121.831,65	7.825.096,78	10.158.324,05	-211.395,62	0,00	111.786.188,57
2070	2.143.049,97	7.854.858,29	10.272.297,47	-274.389,20	0,00	112.023.310,57
2071	2.164.480,47	7.881.353,61	10.387.076,26	-341.242,18	0,00	112.198.694,70
2072	2.186.125,28	7.904.360,50	10.502.668,03	-412.182,26	0,00	112.308.305,02
2073	2.207.986,53	7.923.643,42	10.619.080,49	-487.450,54	0,00	112.347.864,98
2074	2.230.066,39	7.938.952,73	10.736.321,44	-567.302,31	0,00	112.312.843,27
2075	2.252.367,06	7.952.334,14	10.775.682,85	-570.981,66	0,00	112.279.465,02
2076	2.274.890,73	7.963.594,23	10.896.261,03	-657.776,07	0,00	112.164.668,39
2077	2.297.639,64	7.970.218,65	11.017.656,87	-749.798,58	0,00	111.963.279,05
2078	2.320.616,03	7.971.905,07	11.139.879,31	-847.358,20	0,00	111.669.814,18
2079	2.343.822,19	7.968.333,09	11.262.937,39	-950.782,10	0,00	111.278.464,35
2080	2.367.260,41	7.959.163,13	11.386.840,23	-1.060.416,68	0,00	110.783.074,25
2081	2.390.933,02	7.944.035,33	11.511.597,05	-1.176.628,70	0,00	110.177.122,40
2082	2.414.842,35	7.922.568,35	11.637.217,15	-1.299.806,45	0,00	109.453.699,57
2083	2.438.990,77	7.894.358,10	11.763.709,93	-1.430.361,06	0,00	108.605.485,97
2084	2.463.380,68	7.858.976,42	11.891.084,87	-1.568.727,77	0,00	107.624.727,13
2085	2.488.014,49	7.815.969,62	12.019.351,56	-1.715.367,45	0,00	106.503.208,30
2086	2.512.894,63	7.764.857,05	12.148.519,66	-1.870.767,98	0,00	105.232.227,43
2087	2.538.023,58	7.705.129,42	12.278.598,96	-2.035.445,96	0,00	103.802.566,45
2088	2.563.403,81	7.636.247,20	12.409.599,31	-2.209.948,29	0,00	102.204.460,98
2089	2.589.037,85	7.557.638,81	12.541.530,68	-2.394.854,02	0,00	100.427.568,22
2090	2.614.928,23	7.468.698,71	12.674.403,14	-2.590.776,21	0,00	98.460.932,88
2091	2.641.077,51	7.368.785,43	12.808.226,85	-2.798.363,90	0,00	96.292.951,26
2092	2.667.488,29	7.257.219,46	12.943.012,05	-3.018.304,30	0,00	93.911.333,05
2093	2.694.163,17	7.133.281,01	13.078.769,13	-3.251.324,95	0,00	91.303.061,06

FONTE: Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande - SEPREM

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2020.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2019.

ANEXO IV

Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande - SEPREM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2019	2.968.886,08	1.283.430,98	1.685.455,10	31.797.887,33	33.614.955,21
2020	3.080.016,04	1.463.897,97	1.616.118,07	33.414.005,40	37.251.704,21
2021	3.193.071,71	1.789.497,90	1.403.573,81	34.817.579,21	40.883.147,95
2022	3.321.372,98	2.111.469,19	1.209.903,79	36.027.483,00	44.528.403,21
2023	3.473.032,11	2.606.078,75	866.953,36	36.894.436,36	48.034.618,92
2024	3.659.842,76	2.924.655,08	735.187,68	37.629.624,04	51.611.016,48
2025	3.902.111,48	3.212.072,59	690.038,89	38.319.662,94	55.350.874,69
2026	3.928.491,08	3.487.609,83	440.881,25	38.760.544,19	59.053.792,15
2027	3.955.134,48	3.761.328,02	193.806,46	38.954.350,65	62.719.744,43
2028	3.982.044,31	4.091.233,24	-109.188,93	38.845.161,71	66.288.999,80
2029	4.009.223,24	4.273.389,86	-264.166,62	38.580.995,09	69.908.244,17
2030	4.036.673,95	4.744.397,91	-707.723,96	37.873.271,13	73.283.362,45
2031	4.064.399,18	5.154.134,17	-1.089.735,00	36.783.536,13	76.463.377,10
2032	4.092.401,65	5.822.017,91	-1.729.616,26	35.053.919,88	79.171.396,85
2033	4.120.684,15	6.050.199,70	-1.929.515,54	33.124.404,33	81.832.611,01
2034	4.149.249,48	6.508.893,54	-2.359.644,06	30.764.760,27	84.207.285,67
2035	4.178.100,46	6.817.419,52	-2.639.319,06	28.125.441,21	86.433.470,26
2036	4.207.239,95	7.123.931,20	-2.916.691,25	25.208.749,96	88.504.818,82
2037	4.236.670,83	7.428.442,29	-3.191.771,46	22.016.978,50	90.414.601,74
2038	4.266.396,02	7.512.965,25	-3.246.569,22	18.770.409,28	92.380.082,83
2039	4.296.418,47	7.799.471,28	-3.503.052,81	15.267.356,47	94.196.926,28
2040	4.326.741,14	8.054.552,77	-3.727.811,64	11.539.544,83	95.889.062,95
2041	3.093.215,46	8.047.136,23	-4.953.920,77	6.585.624,06	96.418.432,60
2042	3.124.147,62	8.184.772,28	-5.060.624,66	1.524.999,40	96.869.040,59
2043	3.155.389,09	8.234.622,69	-5.079.233,60	-3.554.234,20	97.326.944,17
2044	3.186.942,98	8.342.180,99	-5.155.238,01	-8.709.472,21	97.733.491,55
2045	3.218.812,41	8.391.175,79	-5.172.363,37	-13.881.835,58	98.146.275,27
2046	3.251.000,54	8.411.115,10	-5.160.114,56	-19.041.950,14	98.595.897,71
2047	3.283.510,54	8.517.981,88	-5.234.471,33	-24.276.421,47	98.995.373,84
2048	3.316.345,65	8.590.797,87	-5.274.452,22	-29.550.873,69	99.377.144,89
2049	3.349.509,10	8.634.414,99	-5.284.905,88	-34.835.779,57	99.770.565,43
2050	3.383.004,20	8.620.198,91	-5.237.194,72	-40.072.974,29	100.236.191,24
2051	3.416.834,24	8.606.571,74	-5.189.737,50	-45.262.711,79	100.777.999,36
2052	3.451.002,58	8.564.601,39	-5.113.598,81	-50.376.310,60	101.429.984,99
2053	3.485.512,61	8.581.338,52	-5.095.825,92	-55.472.136,52	102.138.536,70
2054	3.520.367,73	8.540.500,00	-5.020.132,27	-60.492.268,79	102.966.595,65
2055	3.555.571,41	8.643.238,18	-5.087.666,77	-65.579.935,56	103.773.745,03
2056	3.591.127,12	8.746.679,45	-5.155.552,33	-70.735.487,89	104.558.396,07
2057	3.627.038,39	8.850.829,97	-5.223.791,58	-75.959.279,47	105.318.864,06
2058	3.663.308,78	8.955.695,97	-5.292.387,19	-81.251.666,66	106.053.362,62
2059	3.699.941,87	9.061.283,79	-5.361.341,92	-86.613.008,58	106.759.997,70
2060	3.736.941,29	9.167.599,85	-5.430.658,56	-92.043.667,15	107.436.761,17
2061	3.774.310,70	9.274.650,68	-5.500.339,98	-97.544.007,13	108.081.524,09

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2062	3.812.053,81	9.382.442,90	-5.570.389,10	-103.114.396,22	108.692.029,54
2063	3.850.174,34	9.490.983,23	-5.640.808,89	-108.755.205,11	109.265.885,04
2064	3.888.676,09	9.600.278,49	-5.711.602,41	-114.466.807,52	109.800.554,56
2065	3.927.562,85	9.710.335,59	-5.782.772,74	-120.249.580,26	110.293.349,99
2066	3.966.838,48	9.821.161,54	-5.854.323,06	-126.103.903,32	110.741.422,19
2067	4.006.506,86	9.932.763,44	-5.926.256,58	-132.030.159,91	111.141.751,46
2068	4.046.571,93	10.045.148,51	-5.998.576,58	-138.028.736,49	111.491.137,46
2069	4.087.037,65	10.158.324,05	-6.071.286,40	-144.100.022,89	111.786.188,57
2070	4.127.908,03	10.272.297,47	-6.144.389,44	-150.244.412,33	112.023.310,57
2071	4.169.187,11	10.387.076,26	-6.217.889,15	-156.462.301,48	112.198.694,70
2072	4.210.878,98	10.502.668,03	-6.291.789,05	-162.754.090,54	112.308.305,02
2073	4.252.987,77	10.619.080,49	-6.366.092,72	-169.120.183,26	112.347.864,98
2074	4.295.517,64	10.736.321,44	-6.440.803,79	-175.560.987,05	112.312.843,27
2075	4.338.472,82	10.775.682,85	-6.437.210,03	-181.998.197,09	112.279.465,02
2076	4.381.857,55	10.896.261,03	-6.514.403,48	-188.512.600,57	112.164.668,39
2077	4.425.676,12	11.017.656,87	-6.591.980,74	-195.104.581,31	111.963.279,05
2078	4.469.932,89	11.139.879,31	-6.669.946,42	-201.774.527,73	111.669.814,18
2079	4.514.632,21	11.262.937,39	-6.748.305,17	-208.522.832,90	111.278.464,35
2080	4.559.778,54	11.386.840,23	-6.827.061,69	-215.349.894,60	110.783.074,25
2081	4.605.376,32	11.511.597,05	-6.906.220,73	-222.256.115,33	110.177.122,40
2082	4.651.430,08	11.637.217,15	-6.985.787,07	-229.241.902,39	109.453.699,57
2083	4.697.944,39	11.763.709,93	-7.065.765,54	-236.307.667,94	108.605.485,97
2084	4.744.923,83	11.891.084,87	-7.146.161,04	-243.453.828,98	107.624.727,13
2085	4.792.373,07	12.019.351,56	-7.226.978,49	-250.680.807,47	106.503.208,30
2086	4.840.296,80	12.148.519,66	-7.308.222,86	-257.989.030,33	105.232.227,43
2087	4.888.699,77	12.278.598,96	-7.389.899,19	-265.378.929,52	103.802.566,45
2088	4.937.586,76	12.409.599,31	-7.472.012,55	-272.850.942,07	102.204.460,98
2089	4.986.962,63	12.541.530,68	-7.554.568,05	-280.405.510,12	100.427.568,22
2090	5.036.832,26	12.674.403,14	-7.637.570,88	-288.043.081,00	98.460.932,88
2091	5.087.200,58	12.808.226,85	-7.721.026,26	-295.764.107,27	96.292.951,26
2092	5.138.072,59	12.943.012,05	-7.804.939,47	-303.569.046,74	93.911.333,05
2093	5.189.453,31	13.078.769,13	-7.889.315,82	-311.458.362,56	91.303.061,06

FONTE: Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande - SEPTEM

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V

Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande - SEPREM

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2019	2.968.886,08	1.283.430,98	1.685.455,10	33.614.955,21
2020	3.080.016,04	1.463.897,97	1.616.118,07	37.251.704,21
2021	3.193.071,71	1.789.497,90	1.403.573,81	40.883.147,95
2022	3.321.372,98	2.111.469,19	1.209.903,79	44.528.403,21
2023	3.473.032,11	2.606.078,75	866.953,36	48.034.618,92
2024	3.659.842,76	2.924.655,08	735.187,68	51.611.016,48
2025	3.902.111,48	3.212.072,59	690.038,89	55.350.874,69
2026	3.928.491,08	3.487.609,83	440.881,25	59.053.792,15
2027	3.955.134,48	3.761.328,02	193.806,46	62.719.744,43
2028	3.982.044,31	4.091.233,24	(109.188,93)	66.288.999,80
2029	4.009.223,24	4.273.389,86	(264.166,62)	69.908.244,17
2030	4.036.673,95	4.744.397,91	(707.723,96)	73.283.362,45
2031	4.064.399,18	5.154.134,17	(1.089.735,00)	76.463.377,10
2032	4.092.401,65	5.822.017,91	(1.729.616,26)	79.171.396,85
2033	4.120.684,15	6.050.199,70	(1.929.515,54)	81.832.611,01
2034	4.149.249,48	6.508.893,54	(2.359.644,06)	84.207.285,67
2035	4.178.100,46	6.817.419,52	(2.639.319,06)	86.433.470,26
2036	4.207.239,95	7.123.931,20	(2.916.691,25)	88.504.818,82
2037	4.236.670,83	7.428.442,29	(3.191.771,46)	90.414.601,74
2038	4.266.396,02	7.512.965,25	(3.246.569,22)	92.380.082,83
2039	4.296.418,47	7.799.471,28	(3.503.052,81)	94.196.926,28
2040	4.326.741,14	8.054.552,77	(3.727.811,64)	95.889.062,95
2041	3.093.215,46	8.047.136,23	(4.953.920,77)	96.418.432,60
2042	3.124.147,62	8.184.772,28	(5.060.624,66)	96.869.040,59
2043	3.155.389,09	8.234.622,69	(5.079.233,60)	97.326.944,17
2044	3.186.942,98	8.342.180,99	(5.155.238,01)	97.733.491,55
2045	3.218.812,41	8.391.175,79	(5.172.363,37)	98.146.275,27
2046	3.251.000,54	8.411.115,10	(5.160.114,56)	98.595.897,71
2047	3.283.510,54	8.517.981,88	(5.234.471,33)	98.995.373,84
2048	3.316.345,65	8.590.797,87	(5.274.452,22)	99.377.144,89
2049	3.349.509,10	8.634.414,99	(5.284.905,88)	99.770.565,43
2050	3.383.004,20	8.620.198,91	(5.237.194,72)	100.236.191,24
2051	3.416.834,24	8.606.571,74	(5.189.737,50)	100.777.999,36
2052	3.451.002,58	8.564.601,39	(5.113.598,81)	101.429.984,99
2053	3.485.512,61	8.581.338,52	(5.095.825,92)	102.138.536,70
2054	3.520.367,73	8.540.500,00	(5.020.132,27)	102.966.595,65
2055	3.555.571,41	8.643.238,18	(5.087.666,77)	103.773.745,03
2056	3.591.127,12	8.746.679,45	(5.155.552,33)	104.558.396,07
2057	3.627.038,39	8.850.829,97	(5.223.791,58)	105.318.864,06
2058	3.663.308,78	8.955.695,97	(5.292.387,19)	106.053.362,62
2059	3.699.941,87	9.061.283,79	(5.361.341,92)	106.759.997,70

ANEXO V

Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande - SEPREM

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2060	3.736.941,29	9.167.599,85	(5.430.658,56)	107.436.761,17
2061	3.774.310,70	9.274.650,68	(5.500.339,98)	108.081.524,09
2062	3.812.053,81	9.382.442,90	(5.570.389,10)	108.692.029,54
2063	3.850.174,34	9.490.983,23	(5.640.808,89)	109.265.885,04
2064	3.888.676,09	9.600.278,49	(5.711.602,41)	109.800.554,56
2065	3.927.562,85	9.710.335,59	(5.782.772,74)	110.293.349,99
2066	3.966.838,48	9.821.161,54	(5.854.323,06)	110.741.422,19
2067	4.006.506,86	9.932.763,44	(5.926.256,58)	111.141.751,46
2068	4.046.571,93	10.045.148,51	(5.998.576,58)	111.491.137,46
2069	4.087.037,65	10.158.324,05	(6.071.286,40)	111.786.188,57
2070	4.127.908,03	10.272.297,47	(6.144.389,44)	112.023.310,57
2071	4.169.187,11	10.387.076,26	(6.217.889,15)	112.198.694,70
2072	4.210.878,98	10.502.668,03	(6.291.789,05)	112.308.305,02
2073	4.252.987,77	10.619.080,49	(6.366.092,72)	112.347.864,98
2074	4.295.517,64	10.736.321,44	(6.440.803,79)	112.312.843,27
2075	4.338.472,82	10.775.682,85	(6.437.210,03)	112.279.465,02
2076	4.381.857,55	10.896.261,03	(6.514.403,48)	112.164.668,39
2077	4.425.676,12	11.017.656,87	(6.591.980,74)	111.963.279,05
2078	4.469.932,89	11.139.879,31	(6.669.946,42)	111.669.814,18
2079	4.514.632,21	11.262.937,39	(6.748.305,17)	111.278.464,35
2080	4.559.778,54	11.386.840,23	(6.827.061,69)	110.783.074,25
2081	4.605.376,32	11.511.597,05	(6.906.220,73)	110.177.122,40
2082	4.651.430,08	11.637.217,15	(6.985.787,07)	109.453.699,57
2083	4.697.944,39	11.763.709,93	(7.065.765,54)	108.605.485,97
2084	4.744.923,83	11.891.084,87	(7.146.161,04)	107.624.727,13
2085	4.792.373,07	12.019.351,56	(7.226.978,49)	106.503.208,30
2086	4.840.296,80	12.148.519,66	(7.308.222,86)	105.232.227,43
2087	4.888.699,77	12.278.598,96	(7.389.899,19)	103.802.566,45
2088	4.937.586,76	12.409.599,31	(7.472.012,55)	102.204.460,98
2089	4.986.962,63	12.541.530,68	(7.554.568,05)	100.427.568,22
2090	5.036.832,26	12.674.403,14	(7.637.570,88)	98.460.932,88
2091	5.087.200,58	12.808.226,85	(7.721.026,26)	96.292.951,26
2092	5.138.072,59	12.943.012,05	(7.804.939,47)	93.911.333,05
2093	5.189.453,31	13.078.769,13	(7.889.315,82)	91.303.061,06

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935